

POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA POPULAÇÃO NEGRA NA UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA

Alessandra Alfaro Bastos
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
alebastos@ymail.com

INTRODUÇÃO

A universidade pública brasileira estabeleceu-se no período da ditadura Vargas sem o debate sobre participação dos cidadãos na arena pública, bem como sem preocupação com a promoção de justiça social, como dificuldades de acesso e permanência e assim se manteve durante os anos seguintes.

O Brasil é o país do mito da harmonia racial, onde por muito tempo se conseguiu propagandar o convívio pacífico entre as raças. Todavia, a análise de poucos dados sobre sua população deixa evidente o racismo intrínseco à sociedade brasileira:

- Em 2018, 75,7% dos homens vítimas de homicídios eram negros e as chances de um homem negro morrer era 2,7 vezes maior do que um não negro. Entre as mulheres negras, a chance de morrer era 5,2 vezes maior quando comparadas com as não negras¹. Nas eleições de 2018, 27% dos eleitos nas esferas nacional, estadual e distrital eram pretos e pardos²;
- Em 2019, 66,69% da população carcerária era composta por pretos e pardos³; 64,8% das pessoas com mais de 14 anos desocupadas eram negras⁴; o rendimento médio real das pessoas pretas e pardas era de R\$ 1.683,00, enquanto o das pessoas brancas era de R\$ 2.975,00; 9% das pessoas pretas e pardas com mais de 14 anos possuía ensino superior completo³.

A colonialidade do poder (QUIJANO, 2014), ou padrão de dominação da modernidade configura-se em dois eixos: dominação cultural e controle do trabalho sob a hegemonia do capital. Para a definição desse padrão de poder, as relações sociais surgidas a partir da expansão colonialista foram reclassificadas a partir do critério de raça, sendo o homem branco europeu o ápice do desenvolvimento

¹ Fonte: IPEA. Atlas da Violência, 2020.

² Fonte: Congresso em Foco, 2018.

³ Fonte: InfoPen. Levantamento de dados carcerários, 2019.

⁴ Fonte: IBGE – PNAD contínua. 4º trimestre de 2019.

humano, combinando as relações de trabalho segundo as necessidades do capital em cada momento histórico.

Este trabalho apresenta uma argumentação que expõe a criação de universidades públicas no Brasil, o processo de institucionalização da política de cotas raciais, buscando estabelecer relação com uma agenda global cujas discussões sobre a discriminação racial vêm exercendo influência no âmbito de movimentos de desracialização institucional no Brasil.

UNIVERSIDADE COMO INSTITUIÇÃO HISTÓRICA

Além de ser um dos últimos países da América Latina a implantar universidades focadas no ensino, pesquisa e extensão, no Brasil é gritante a diferença entre instituições de educação superior (IES) públicas e privadas. Tal diferença fortalece a educação superior privada, de onde se pode concluir que a opção política do país foi pela privatização dessa etapa da educação, favorecendo ainda mais a exclusão de grupos étnico-raciais.

A taxa bruta de matrículas se refere às pessoas de todas as idades que, a partir da conclusão da educação básica, acessam a educação superior. No Brasil, essa taxa é de 37,4%, considerando IES públicas e privadas, temos um grande percurso a fim de atingir o que pretende o Plano Nacional de Educação para a oferta de vaga pública para o período de 2014 a 2024.

Considerando os dados dos censos de 1940-2010, embora as pessoas negras sejam maioria da população brasileira, sua presença no ensino superior é pequena. Nos anos 1950 havia apenas 4.016 negros graduados; 60 anos depois, em 2010, havia 3.310.039 dos mais de 190 milhões de residentes, ou seja, 1,74% da população.

POLÍTICAS PARA A IGUALDADE RACIAL NA UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA

O Brasil internalizou, no ano de 1969, a Convenção Internacional da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial. Antes disso, em 1919, a Organização Internacional do Trabalho, da qual o Brasil faz parte, através da Convenção nº 111, já elencava entre seus princípios a eliminação de toda discriminação com base na cor, raça, sexo,

religião, entre outros. No campo do ensino, em 1960, a ONU elaborou a Convenção relativa à luta contra as discriminações na esfera do ensino na qual recomendava aos Estados-membros a formulação de políticas para promoção de igualdade.

O discurso oficial do Brasil, à época, reiterava o que vinha sendo promovido desde o início da República: o país não precisava discutir raça, dada a conhecida harmonia em que viviam brancos e negros e a profusão das uniões inter-raciais desde a colônia, como proferiu o ministro das Relações Exteriores, Juracy Magalhães, na XXI Assembleia da ONU, em 1966: “o Brasil é há muito tempo um exemplo proeminente, e eu diria até o primeiro, de uma verdadeira democracia racial” (SILVA, 2008, p. 69-70).

Em 1996, foi elaborado o I Programa Nacional de Direitos Humanos (decreto nº 1.904), o qual previu o desenvolvimento de “ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta” (BRASIL, p. 28, 1996), o que não ocorreu até sua revogação, em 2002, pelo II PNDH (decreto nº 4.228).

A promoção da igualdade racial da população negra torna-se política de Estado a partir da criação, em 2003, da Secretaria de Políticas de Igualdade Racial, que tinha por objetivo assessorar a Presidência da República nos assuntos tocantes a indivíduos e grupos raciais e étnicos, especialmente a população negra.

Em 2003, foram publicadas a lei nº 10.639, que obriga a inclusão no currículo do ensino básico a temática História e Cultura Afro-brasileira, e o decreto nº 4.886, que instituiu a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a qual visava reduzir as desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra. Entre seus objetivos específicos consta a ação afirmativa: “Eliminação de qualquer fonte de discriminação e desigualdade raciais direta ou indireta, mediante a geração de oportunidades.”

Em 2009, o decreto nº 6.872 aprovou o Plano Nacional de Promoção de Igualdade Racial e instituiu o Comitê de Articulação e Monitoramento. Em 2010 foi instituído o Estatuto da Igualdade Racial (lei nº 12.288), destinado a garantir à população negra a promoção da igualdade de oportunidades, que elenca um conjunto de políticas e serviços, a fim de enfrentar as desigualdades raciais brasileiras.

Após essa trajetória na institucionalização do combate ao racismo na política nacional, iniciada com a criação da Secretaria de Políticas de Igualdade Racial, em

2003 (lei nº 12.711/2012) veio determinar a reserva de 50% das vagas dos cursos de graduação nas universidades federais para estudantes oriundos de escolas públicas, com cotas para negros e indígenas. Naquele momento, a maioria das universidades federais apresentava, de forma fragmentada, algum tipo de ação afirmativa, alavancadas pelo REUNI, que entre as diretrizes para apresentação de propostas indicava: “A disponibilidade de mecanismos de inclusão social a fim de garantir igualdade de oportunidades de acesso e permanência na universidade pública a todos os cidadãos.” (BRASIL/REUNI, 2007, p. 10).

Martins (2018), ao analisar os pressupostos da Década Internacional dos Afrodescendentes (2015-2024), refere-se à necessidade de confrontar e denunciar o silenciamento no sistema educativo do enfrentamento das questões étnico-raciais, como herança do sistema colonial.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, 2014. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

MARTINS, B. S. Portugal e a década internacional de afrodescendentes: a educação e os tempos da violência colonial. **Educação em Revista**, v. 34, 2018.

QUIJANO, A. Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder. *In*: QUIJANO, A. **Estado-nación, ciudadanía y democracia**: cuestiones abiertas. Buenos Aires: Ed. CLACSO, 2014.

SILVA, G.B. A educação superior no regime militar: rupturas ou continuidades? **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 17, n. 27, 2016.

TEIXEIRA, A. **Ensino superior no Brasil**: análise e interpretação de sua evolução até 1969. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1989.